***G**OVERNO DO **E**STADO DA **B**AHIA*
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS**

## 1. Justificativa para Aquisição de Material de Informática

Visando assegurar a continuidade, a modernização e o pleno funcionamento da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) desta instituição, torna-se necessária a aquisição do material abaixo descrito. O referido item é fundamental para garantir o desempenho adequado do equipamento, a segurança operacional, bem como a eficiência das atividades administrativas e assistenciais.

### 1.1 Memória RAM DDR4 de 8 GB

A aquisição de módulos de memória RAM DDR4 com capacidade de 8 GB tem por finalidade ampliar ou substituir a memória dos computadores utilizados pela instituição. O aumento da capacidade de memória, quando necessário e compatível com os equipamentos, contribui para melhorar o desempenho, reduzir a lentidão e permitir a execução adequada dos sistemas operacionais e aplicativos institucionais.

## 2. Descritivo

O presente processo refere-se à aquisição de material de informática, conforme item descrito, observando-se suas características técnicas, quantitativo, condições de fornecimento e especificações necessárias ao atendimento da demanda institucional.

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UF | QTD |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 70.15.00.00192461-3 | MEMÓRIA RAM, DDR4, capacidade 8Gb | UN | 10 |

**3.1 Local de entrega: Maternidade Maria da Conceição de Jesus (MMCJ) Almoxarifado Central da MMCJ, Av. Afrânio Peixoto, 1492 - Coutos, Salvador - BA, 40470-630.**

a) A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13:30h

às 16h, exceto feriados e pontos facultativos.

**4 . Especificações:**

4.1 Na embalagem do produto deverão constar as seguintes informações: identificação do produto e do estabelecimento de origem, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número de lote (se for o caso), registro em órgão de Fiscalização Federal (se for o caso);

4.2 A unidade requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado;

4.3 O material que apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia deverá ser trocado pelo fornecedor, sem ônus para a Administração;

4.4 Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Edital e da proposta, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da Solicitação e da proposta, e sua consequente aceitação que se dará até 03 (TRÊS) dias CORRIDOS, contados do recebimento provisório, por Comissão/ Servidor designado pela Autoridade competente.

b.(1) Em caso de não conformidade, a Comissão/ Servidor designado devolverá Nota Fiscal / Materiais, para as devidas correções.

b.(2) Durante o recebimento provisório, a Maternidade Maria Conceição de Jesus poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material (is) que não esteja (m) de acordo com a(s) especificação(ões) desta solicitação .

b.(3) Não serão pagos o(s) material(is) entregue(s) em locais diferentes do mencionado no item 5.1 desta solicitação, ou materiais entregues a funcionários da Maternidade Maria Conceição de Jesus não autorizados.

b.(4) Na hipótese de a verificação, a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

b.(5) Os bens que não atenderem as especificações deverão ser substituídos pela Contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

**5. Das especificações técnicas e dos quantitativos**

Os descritivos dos materiais a serem incluídos por Dispensa Eletrônica estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

**6. Validade do produto**

a) Os produtos sujeitos a validade deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses a

partir da data da entrega.

b) Para produtos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote.

c) contemplar em suas embalagens marca, nome, origem do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, unidade e temperatura de acondicionamento, o nº do lote ou partida ou nº de série, o prazo de validade, a expressão “PROIBIDA A VENDA EM COMÉRCIO”;

d) No caso de produtos importados, cujo processo de importação inviabilize a entrega com validade mínima de 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade mínima exigida.

**7. Apresentação da amostra:**

**(x) SIM ( ) NÃO**

**8. Estimativa de valor da Contratação:**

O valor estimado total da contratação é de R$ 10.000,00 aproximadamente.

Eu, Ítalo dos Santos Andrade, servidor, Cadastro nº 92108577, da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, por entender que o presente Termo de Referência atende às necessidades desta Unidade, especialmente quanto à aquisição do material de informática nele especificado, valido o presente documento para os fins administrativos cabíveis.

Salvador, 18 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Italo do Santos Andrade**, **Técnico Administrativo**, em 18/11/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00154472174** e o código CRC **C072FA8C**.

**Referência:** Processo nº 019.9939.2026.0226904-78 SEI nº 00154472174